



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução nº 30 de 22 de dezembro de 2021.

**SÚMULA: APROVAÇÃO DA
RESOLUÇÃO SESA Nº 1.097/2021.**

O Conselho Municipal de Saúde-CMS, regulamentado conforme Lei Federal nº 8.142/90 das leis Municipais nº 018/97, Lei 167/97, Lei 167/99 e Lei 663 de 03 de junho de 2006,

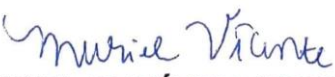
Resolve

Art 1º - Aprovar a adesão do município:

I – à RESOLUÇÃO SESA Nº 1.097/2021 que Habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação de Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de equipamentos.

Art 2º -Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 22 de dezembro de 2021.


MURIEL DE FÁTIMA VICENTE
Presidente do CMS